



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO Nº 24/2021**

**DENYS TEIXEIRA SAUL**, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

**INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que verifique a possibilidade de edição de decreto municipal para o fim de tornar obrigatório, como medida de enfrentamento à pandemia da COVID-19, o uso de termômetro digital infravermelho para a aferição da temperatura corporal dos clientes na entrada de todos os estabelecimentos comerciais com grande fluxo de pessoas, bem como a higienização das cestas e dos carrinhos de supermercado antes da utilização pelo cliente.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.

*Assinado no Original*

**DENYS TEIXEIRA SAUL**  
**Vereador – PSB**